

Diário da Justiça

Nº 6001 ANO XLVIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 580 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	04
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	04
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	15
SEÇÃO DE PREPARO	15
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	15
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	15
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	15
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	15
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	16
SECRETARIA	16
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	16
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	16
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	69
SERVIÇO DE PREPARO	77
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	77
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	77
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	90
CRIME	179
JUIZADOS ESPECIAIS	179
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	180
CRIME	275
JUIZADOS ESPECIAIS	278
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	280
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	280
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	280
JUSTIÇA ELEITORAL	280
JUSTIÇA DO TRABALHO	281
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	281
JUSTIÇA MILITAR	522
JUSTIÇA FEDERAL	522
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	550
INTERIOR	552
DIVERSOS	552

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 623

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 120176/2001, resolve

DESIGNAR

NEUSA APARECIDA MANFRIM, JUVIRA BARBOSA DE SOUZA CORDEIRO, LUCIA VANINI LEITE, VERCY COMAR DILHO, VIVIANE ELOY e LEYLAMAR APARECIDA RODRIGUES, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 625

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 122676/2001, resolve

DESIGNAR

ALOÍSIO DE CAMARGO FONSECA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 627

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 121617/2001, resolve

DESIGNAR

IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO, para exercer a função de Juiz Leigo e EMERSON QUADROS ZANETTI e JULEANE DE QUADROS, para exercerem a função de Conciliador, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 628

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 106029/2001, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 825 de 29 de dezembro de 1999, referente a designação de MARCUS VINICIUS SPOSITO, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 629

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 121616/2001, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 259 de 19 de abril de 2000, na parte referente a designação de MARISTELA APARECIDA WEBER, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 630

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 121615/2001, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 617 de 20 de setembro de 2000, na parte referente a designação de MARIO LUIZ ANDREASSA, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128766/2001, resolve

CONCEDER

a WALQUIRIA MEREB CALIXTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

Troiano Netto
TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1302 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.527/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de outubro do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 20/03/1989 e 19/03/1994, autorizada ao Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 1131-D.M., de 09/10/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir os 48 (quarenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

Vicente Troiano Netto
VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 - 254-8977 - 353-5383 - 254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chermem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chermem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chermem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VEIIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SALA "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUPI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO GUSTAVO KNÖRR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QITAVACÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUPI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNÖRR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPELON
4ª GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 1303 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 29 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989, da Doutora LENICE BODSTEIN, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, autorizadas pela Portaria nº 1269-D.M., de 30/10/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1304 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, a partir de 29 de outubro do ano em curso, auxiliar o Juízo da 2ª Vara de Família da mesma comarca.

II - REVOGAR

o item "35" da Portaria nº 0079-D.M., de 29/01/2001, que designou o referido magistrado para atender, a partir de 01/02/2001, a 13ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1305 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

a Doutora SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, para, a partir de 29 de outubro do ano em curso, auxiliar o Juízo da 13ª Vara Cível da mesma comarca.

II - REVOGAR

a Portaria nº 0906-D.M., de 13/08/2001, que designou a referida magistrada para atuar, a partir de 01/08/2001, no regime de exceção instituído junto à 2ª Vara de Família da Capital.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1306 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.640/2001, resolve

REVOGAR

o item "b" da Portaria nº 0695-D.M., de 10/07/2000, que designou a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marialva, para funcionar nos autos de Processo Crime nº 23/00, contra Jonas Adrian Pivato, em trâmite pela Comarca de Sarandi, em virtude da assunção da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Flávia Braga de Castro Alves.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1307 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO, a ser realizada no dia 13 (treze) de novembro do ano em curso, às nove horas (09h), para homologação da redação final do anteprojeto do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, finda esta, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do colendo ÓRGÃO ESPECIAL, para apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 06 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1622

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119437/2001, resolve

LOTAR

LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1629

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117412/2001, resolve

I - LOTAR

JOSE ROCHA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Administração e Serviços Gerais.

II - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 03 de outubro de 2001, as seguintes chefias da Divisão de Manutenção, do Departamento de Administração e Serviços Gerais, atribuindo-lhes a gratificação correspondente:

a) JOSE ROCHA, chefe do Serviço de Controle de Estoque, da Seção de Cadastro de Materiais;

b) ADENILSON LEMES DA COSTA, chefe do Serviço de Avaliação, da Seção de Controle de Qualidade.

Curitiba, 26 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1630

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121307/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA HELENA DA FONSECA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1979 e 1983, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1631

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123314/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO MARIA DE LIMA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.04.91 e 10.04.96, com fulcro no artigo 248 então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1632

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104759/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JURACI DE CONTO GOETTEMS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, os seguintes tempos de serviço:

I - para efeito de aposentadoria, 41 (quarenta e um) dias, correspondente ao período de 18.06.75 a 28.07.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98;

II - para efeito de aposentadoria, 02 (dois) anos e 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 01.01.72 a 17.06.75, em que prestou serviços como trabalhador rural, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 29 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1633

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76365/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIRLEI ADÃO CARDOSO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 126 (cento e vinte e seis) dias, correspondente ao período de 02.08.89 a 05.12.90, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, e a antiga redação dos artigos 35, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1662

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123906/2001, resolve

AUTORIZAR

ROGERIO RINCOSKI BASCHTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a utilizar veículos de transporte e serviços do Tribunal de Justiça, no limite comportado por sua habilitação, e enquanto no exercício de suas atribuições e funções.

Curitiba, 31 de outubro de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1664

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129017/2001, resolve

AUTORIZAR

ODETE REGINA STOCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 19 de novembro de 2001.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1665

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128948/2001, resolve

AUTORIZAR

LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 20 (vinte) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 29 de outubro de 2001.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1666

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129730/2001, resolve

AUTORIZAR

JOYCE MARGUE SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 30 de outubro de 2001.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1667

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125734/2001, resolve

CONCEDER

a ROBERTO JOSÉ RIGOS, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1668

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126094/2001, resolve

CONCEDER

a LUCIA MARIA MAZZO, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1669

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126700/2001, resolve

CONCEDER

a PAULO ROBERTO RAIMUNDO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.01.84 e 16.01.89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1670

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66571/2001, resolve

CONCEDER

a ANTONIO MARCOS PACHECO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1671

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109884/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
VANESSA DE LARA CICHON	06.09.2001	15
JOANA MESXKO ANTONIO	02.10.2001	15

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1672

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124081/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70.

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
ZENAIDE VIEIRA SOARES	03.10.2001	30
RUTE PIRES DE OLIVEIRA	15.10.2001	10
SONIA REGINA CAMARGO MICOSKI	15.10.2001	15
MARIA JOSE DE SOUZA FARIA	15.10.2001	07

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1673

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124080/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70.

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES	08.10.2001	30
MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO	16.10.2001	15
CLARA IFIGENIA ANTONIO	15.10.2001	16
GILDA ALVES DE OLIVEIRA	15.10.2001	15
SURAMA GHARIB NICHELLE	06.10.2001	10
JOÃO CARLOS CHUBA	01.10.2001	20
JOYCE MARGUE SILVA	11.10.2001	10

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1674

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119920/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias das servidoras do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionadas, ficando assegurado as mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna.

NOME	A PARTIR	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSELI ABELHA FUCCIO Comarca de Londrina	20.08.2001	2001	23
VALDIRENE ALVES CARDOSO Comarca de Cascavel	02.10.2001	2001	29
SONIA REGINA BIAZIN Comarca de Maringá	08.10.2001	2001	09

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1675

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112331/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro de 2001, as férias alusivas a 1999, concedidas a ROGERIO FERREIRA DE CASTRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiuva do Sul, ficando-lhe assegurado o direito de usufruírem os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1676

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114788/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna.

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO	25.09.2001	2001	24
LOREMA DE ALMEIDA FREITAS	28.09.2001	1999	26
LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA	25.09.2001	2001	29
CRISTINA CACHUBA	01.10.2001	1999	23
SIMONE COUTO DE CRISTO STANSKI	02.10.2001	2001	29
ROSANE GAERTNER	16.10.2001	2001	29
SERGIO LUIZ CAMPESTRINI	16.10.2001	2000	29
JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO	02.10.2001	2001	29

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELACÃO Nº 290/2001

PROTOCOLO: 43276/2001.
ASSUNTO: Aquisição de 14 (quatorze) veículos para o Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude - SAJ
INTERESSADA: Subsecretaria.
DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente na correspondência de fls. 166/167 e na manifestação de f. 167-verso, concedo à empresa RENAUT DO BRASIL S/A o prazo de 15 (quinze) dias para entrega das 14 (quatorze) veículos objeto do procedimento licitacional Tomada de Preços nº 22/2001, todos na cor branca, posto ser do interesse desta Administração; II - Comuniquem-se a interessada; III - Publique-se. Em, 05 de novembro de 2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta colorido para impressora HP DESK JET**Destino:** Divisão de Administração de Materiais.**Data da abertura:** 29 de novembro de 2001, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 05 de novembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001

Emitido em 06-11-2001

Relação No. 2001.04262 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Francisco Carlos Melatti	001	0115983-9
Maria Tereza Martins	001	0115983-9
Nilton Rodrigues de Santana	001	0115983-9
Pedro Garcia Cândido	001	0115983-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Vice-Presidente

001. 0115983-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/130053. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001471 Alimentos. Agravante: J. A. O. Advogado: Maria Tereza Martins. Agravado: V. M. F. O. Representado(a): Advogado: Pedro Garcia Cândido, Nilton Rodrigues de Santana, Francisco Carlos Melatti. Despacho:

Deveria acompanhar a presente petição de Agravo de Instrumento, o comprovante do pagamento das respectivas custas (art. 525, parágrafo 1º, do C.P.C.). Evidencia-se, portanto, infringência ao disposto no artigo 511, caput, do Código de Processo Civil. Por esse motivo, julgo deserto o presente recurso. Intimem-se. Após, baixem os autos. Curitiba, 01 de novembro de 2001. Desembargador Altair Patitucci Vice-Presidente

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001
Emitido em 05-11-2001

Relação No. 2001.04262 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Airton Savio Vargas	001	0085683-3
Alaercio Cardoso	001	0085683-3
Aldice Bitencourt Pereira	013	0100611-5
Amory Ribeiro Pires	011	0115808-1
Ana Eliete Becker Macarini	011	0115808-1
Antonio Carlos Menegassi	003	0107671-9
Antonio de Azevedo Dias Rebelo	012	0092140-4
Bruno Moreira Alves	007	0112931-3
Carlos Alberto Franco Wanderley	009	0114475-8/01
Cezar Eduardo Ziliotto	010	0115402-9
Claudio Luiz Furtado Correa Francisco	012	0092140-4
Dora Maria das Neves Schuller	005	0109650-8
Edson Elias de Andrade	003	0107671-9
Edson Isfer	003	0107671-9
Eduardo Ventura Medeiros	003	0107671-9
Edy Ana Ferreira Silveira	012	0092140-4
Elisandra Pereira da Silva	002	0106287-3
Elsio de Oliveira Silva	007	0112931-3
Emílio Luiz Augusto Prohmann	003	0107671-9
Enrico Miguel Nichetti	010	0115402-9
Ermelino Costa Cerqueira	013	0100611-5
Fernando Muniz Santos	010	0115402-9
Francisco Cesar Soares	004	0109170-5
Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha	010	0115402-9
Janete Maria Claser Silva	002	0106287-3
Jose Americo P dos Santos Buentes	012	0092140-4
José Carlos Rezende de Seabra Santos	008	0113005-2
José Lucas da Silva	007	0112931-3
José Valter Rodrigues	005	0109650-8
Jurandir Domingos Terra	007	0112931-3
Karina Maria Mehl	012	0092140-4
Leila Garcia Requena	009	0114475-8/01
Leonel da Rosa Vieira	011	0115808-1
Ludovina Luciane Dering	009	0114475-8/01
Luis Plinio Teles	001	0085683-3
Luiz Cláudio Roedel Correia	001	0085683-3
Luiz Daniel Felipe	003	0107671-9
Luiz Fernando Schlichta	009	0114475-8/01
Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes	003	0107671-9
Manoel Valdemar Barbosa Filho	008	0113005-2
Marcelo Muzeka	003	0107671-9
Maria do Carmo Pinhatari Ferreira	006	0110143-5
Maria Yassuko Inagaqui	006	0110143-5
Maria Patricia Bonk	005	0109650-8
Nadiège Kanna Marchetti Dell'Antonio	005	0109650-8
Newton José de Sisti	012	0092140-4
Nilson Ramon	001	0085683-3
Nilton Cezar Avila	007	0112931-3
Paulo Macarini	011	0115808-1
Paulo Roberto Moreira Gomes Junior	004	0109170-5
Pedro Girolamo Macarini	011	0115808-1
Pedro Henrique Xavier	010	0115402-9
Rafael Ferreira Filippin	010	0115402-9
Ronaldo Tostes Mascarenhas	012	0092140-4
Sidney Martins	009	0114475-8/01
Tania Regina da Silva	010	0115402-9
Tobias Fernando Madureira	012	0092140-4
Vanessa Polak Santos	005	0109650-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0085683-3 Apelação Cível

Protocolo: 1999/114317. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 8900010818 Rescisão de Contrato. Apelante: Sérgio Sens, Célia Regina Sens, Celso Luiz Sens, Sidney Sens, Maria Florentina Uchoa Sens, Marlene Salles Sens, Prudente Sens, Sandra Maria Sens da Silva, Marcio Luiz da Silva. Advogado: Airton Savio Vargas. Apelado: Erbol Agopeçuana Ltda. Advogado: Luiz Cláudio Roedel Correia, Nilson Ramon. Apelado: Ermelino Bolfer Filho, Simone Ribas Bolfer. Advogado: Luis Plinio Teles, Alaercio Cardoso. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

Digam os Apelantes, em cinco dias. Int. Data supra (22.10.01). Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

002. 0106287-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/34585. Comarca: Cascavel. Vara: Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 20000001934 Alimentos. Agravante: C. A. M. Advogado: Elisandra Pereira da Silva. Agravado: C. S. N. M. Representado(a). Advogado: Janete Maria Claser Silva. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

003. 0107671-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/48173. Comarca: Colorado. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9600000292 Revocatória Ou Pauliana. Agravante: Espólio de Cândido Sobrinho. Advogado: Luiz Daniel Felipe, Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, Eduardo Ventura Medeiros, Edson Isfer. Agravado: Valter Belato Mendes Campos. Advogado: Antonio Carlos Menegassi, Emílio Luiz Augusto Prohmann, Marcelo Muzeka. Agravado: Natália Furon de Campos. Advogado: Antonio Carlos Menegassi. Agravado: Paulo Fumagalli. Advogado: Edson Elias de Andrade. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

Trata-se de agravo de instrumento interposto de decisão exarada nos autos ação pauliana, proposta por Paulo Fumagalli contra Valter Belato Mendes Campos e Cônjuge (f. 14/18), em decorrência de, na precedente execução de título extrajudicial (f. 22/24), não terem sido encontrados bens penhoráveis. A ação pauliana, por decorrer remotamente de crédito retratado por título executivo extrajudicial, configura causa conexa com essa mesma execução, o que determina a competência recursal do Tribunal de Alçada, nos termos do art. 103, III, alínea g, da Constituição Estadual. Remetam-se, portanto, os autos àquela Corte. Intimem-se. Curitiba, 30 de outubro de 2001. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

004. 0109170-5 Reexame Necessário

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for Heloisa Guarita Souza, Igo Iwant Losso, Jairo Antonio Gonçalves Filho, etc.

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 15 dias

Table of legal proceedings including 001. 0068619-902 Recurso Especial Cível, 002. 0076929-502 Recurso Especial Cível, 003. 0081146-901 Recurso Extraordinário Cível.

CONTRA-RAZÕES

Table of legal proceedings including 004. 0083877-7/01 Recurso Extraordinário Cível, 005. 0101097-9/02 Recurso Especial Cível.

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA RESPOSTA - Prazo : 15 dias

Table of legal proceedings including 006. 0104731-8/02 Recurso Ordinário Cível.

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 15 dias

Table of legal proceedings including 007. 0109159-8/01 Recurso Especial Cível.

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópia das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo : 10 dias

Table of legal proceedings including 008. 0089405-5/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ.

009. 0090235-0/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ. Protocolo: 2001/127478. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 90235002 Recurso Especial Cível. Agravante: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná ABAV-PR.

010. 0090716-0/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ. Protocolo: 2001/127483. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 90716002 Recurso Especial Cível. Agravante: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná ABAV-PR.

011. 0095217-2/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ. Protocolo: 2001/92481. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas. Ação Originária: 95217201 Recurso Especial Cível. Agravante: Estado do Paraná.

012. 0101227-7/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ. Protocolo: 2001/128434. Comarca: Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 101227702 Recurso Especial Cível. Agravante: Mirian Rita Cheffer Batista Manfron.

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópia das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo : 20 dias EM CARTÓRIO

013. 0098974-4/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ. Protocolo: 2001/127829. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 98974401 Recurso Especial Cível. Agravante: Banco do Estado de São Paulo SA.

Large rectangular box containing the text 'CÂMARAS CRIMINAIS' and 'DIVISÃO DE PROCESSO CRIME'.

Table with columns: Advogado (Luiz Carlos Delazari), INDICE DE PUBLICAÇÃO, Ordem (001), Processo (0105416-0).

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0105416-0 Ação Penal (Cam). Protocolo: 2001/24340. Comarca: Catanduvas. Ação Originária: 20000000112 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.

1. Regularmente recebida a denúncia (fls. 284/292) e havendo o trânsito em julgado dessa decisão (fls. 298), necessário, agora, a instrução do feito. 2. Atendendo a regra inserta no art. 9º da Lei 8.038/90, aplicável por força da Lei 8.658/93, delego poderes ao Sr. Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas no que concerne às atribuições para a instrução do processo (§1º, art. 9º, Lei 8.038/90), aplicando-se, quando necessário, o § 2º do já referido artigo 9º da Lei 8.038/90. Em 24/10/01. Des. Moacir Guimarães. Relator.

Table with columns: Divisão de Processo Crime, Seção da 2ª Câmara Criminal, Página 001, Emitido em 05-11-2001.

Table with columns: Advogado (Giovani Schlickmann), INDICE DE PUBLICAÇÃO, Ordem (001), Processo (0115956-2).

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0115956-2 Habeas Corpus - ECA. Protocolo: 2001/130674. Comarca: Curitiba. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 20010000235 Medida Sócio-Educativa. Impetrante: C. F. C. (Adolescente).

1. Indefero a liminar, pois a petição inicial não se acha instruída com os documentos necessários à comprovação das respectivas alegações. 2. Oficie-se à Autoridade apontada como coatora, solicitando-se informações urgentes a respeito do presente "writ". 3. Oportunamente, dê-se vista ao Ministério Público. Em 1º.11.2001. Des. Gil Trotta Telles.

Table with columns: Divisão de Processo Crime, Seção da 2ª Câmara Criminal, Página 001, Emitido em 05-11-2001. Relação No. 2001.04267 de Publicação (Analítica).

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar as razões de apelação - Prazo : 8 dias

001. 0114233-0 Apelação Crime. Protocolo: 2001/111774. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 20000000273 Ação Penal. Apelante: Cleomar Fidelis (Réu Preso).

Table with columns: Divisão de Processo Crime, Seção da 2ª Câmara Criminal, Página 001, Emitido em 06-11-2001. Relação No. 2001.04275 de Publicação (Analítica).

Table with columns: Advogado (Francisco Carlos Ribeiro, João Alberto da Silva Borges, Marcelo Leal de Lima Oliveira), INDICE DE PUBLICAÇÃO, Ordem (001), Processo (0108285-7).

Vista ao(s) Apelado(s) - para apresentar as contra-razões de apelação - Prazo : 8 dias

001. 0108285-7 Apelação Crime. Protocolo: 1999/87931. Comarca: Curitiba. Vara: Vara Única. Ação Originária: 950000021 Ação Penal. Apelante: Dinarte Bueno Guerreiro (Assistente de Acusação).

Large rectangular box containing the text 'CORREGEDORIA DA JUSTIÇA'.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 12/11/01 (17:00 horas) - Término - 19/11/01 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: DR. EDISON DE O. MACEDO FILHO

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Handwritten signature and stamp: Durval P. de Carvalho, Diretor do Departamento de Corregedoria-Geral da Justiça.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

L O T A R

Roberto Rotoli de Macedo, matrícula nº 5712, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, na Seção da Segunda Câmara Cível e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano.

Curitiba, 5 de novembro de 2001.

Cassó Martins Vieira
Secretário

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

1 Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/11/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 2001.02819 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 14/11/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alcyr Sperandio	012	138688-7
Alderico da Costa Pereira	002	182186-9
Alexandre Teruyuki Ishii	005	183852-2
Alfredo Antonio Canever	010	135087-8
	011	136446-1
Ananias César Teixeira	024	176968-4
Andrea Cunha Pontes	020	156725-3
Andréa Pastuch Carneiro	017	143395-0
Angela Maria Palmeira de Aguer	015	142027-3
Antonio Justino Forcellini	003	183006-0
Aparecido Albino Dechiche	004	183051-5
Arnoldo Afonso de O. Pinto	019	144449-7
Blas Gomm Filho	023	175695-2
Braulino Bueno Pereira	020	156725-3
	025	176970-4
Caio Augusto Miranda Ramos	017	143395-0
Carla Fabiana Hermann Zagotto	028	183857-7
Carlos Araújo Filho	006	184078-0
Cesar Augusto Praxedes	010	135087-8
	011	136446-1
Clodoaldo de Meira Azevedo	019	144449-7
Daniel Hachem	013	139627-8
	018	143794-3
	026	178349-7
Danielle Hidalgo C.a.korndorfe	009	134967-7
Divonsir Borba Cortes Filho	009	134967-7
Dorival Paduan Hernandez	002	182186-9
Edgar K. Speck	023	175695-2
Edgard Pietrarroia	025	176970-4
ELIANDRA CRISTINA WINCK	013	139627-8
Expedito Eugênio S. Lago	023	175695-2
Fabiana Garcia Amaral	004	183051-5
Fatima Bignardi Sandoval	022	171538-6
Fernando Wilson Rocha Maranhão	006	184078-0
Francisco Carlos Duarte	008	136743-5
Geraldo Doni Junior	012	138688-7
Guido Victor Guerra	027	180844-8
Humberto Tsuyoshi Kohatsu	020	156725-3
Ivo Santos Jr.	013	139627-8
Joaquim Antonio C. d. Santos	010	135087-8
	011	136446-1
	007	184314-1
Jorge Brandalize	006	184078-0
Jose Dantas Loureiro Neto	018	143794-3
José Ivan Guimarães Pereira	015	142027-3
Julietta Graciela M. A. S. Roch	026	178349-7
Julio Cezar Kay	006	184078-0
Julio Jacob Junior	019	144449-7
Júlio Augusto de Oliveira Guzz	021	171119-1
Leonardo Francis	024	176968-4
Leonel Trevisan Júnior	022	171538-6
Lizeu Nora Ribeiro	017	143395-0
Luiz Antonio Duareski	027	180844-8
Luiz Bernardi	012	138688-7
Luiz Fernando Kuster	007	184314-1
Luiz Marcelo Munhoz Pirola	002	182186-9
Luzimar Barreto Franca	005	183852-2
Marcelo Dias Dedubiani		

Marcelo Sérgio Pereira	028	183857-7
Marcione Pereira dos Santos	010	135087-8
	011	136446-1
	014	141158-9
Marcos José de Paula	028	183857-7
Mariangela Cunha	015	142027-3
Marilza Matioski	001	182171-8
Marino Reneu Dresch	020	156725-3
Marissol Jesus Filla	004	183051-5
Mauro Soares de Oliveira	009	134967-7
Maurício Gomm F. d. Santos	007	184314-1
Murillo Espínola de O. Lima	014	141158-9
Narciso Ferreira	013	139627-8
Nilton Sales Vieira	018	143794-3
Omar Yassim	005	183852-2
Osmar Moreira	013	139627-8
Oswaldo Telles	016	142202-6
Paulo Sérgio Trento	026	178349-7
Reinaldo Emilio Amadeu Hachem	004	183051-5
Rodrigo Alcemir Ruthes	008	136743-5
Rogério Lichacovski	020	156725-3
Rosângela Khater	002	182186-9
Sergio Jose Scalassara	016	142202-6
Silvana Cazarin Navaqui	007	184314-1
Uziel de Castro Junior	021	171119-1
Walkyria Lacerda Arlant	003	183006-0
Walter Biagi	017	143395-0
Walter Borges Carneiro	008	136743-5
Wilson de Paula Cavalheiro	001	182171-8
Zani Dalton Farah		

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001. PROCESSO: 0182171-8 Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 20010000330 Medida Cautelar Agravante: Trik Cabinas Comércio de Peças e Manutenção de Veículos Ltda, Copemavel Comércio de Peças e Manutenção de Veículos Ltda Advogado: Marino Reneu Dresch Agravado: Valdomiro José Olinek Advogado: Zani Dalton Farah Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002. PROCESSO: 0182186-9 Comarca: Centenario do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 970000333 Embargos a Execução Agravante: Frigolup - Frigorífico Lupionópolis Ltda Advogado: Sergio Jose Scalassara Agravado: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Advogado: Dorival Paduan Hernandez, Alderico da Costa Pereira Interessado: Francisco Kazuo Tanaka, Fabiana Yuri Tanaka Cavalcante Advogado: Luzimar Barreto Franca Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003. PROCESSO: 0183006-0 Comarca: Maringa Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9500000999 Embargos a Arrematação Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Advogado: Antonio Justino Forcellini Agravado: Bento Sala, Walter Biagi Advogado: Walter Biagi Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004. PROCESSO: 0183051-5 Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 20010000159 Declaratória Agravante: Antônio Ribeiro Pereira, Fabiula Gurgel Pinto Ribeiro Advogado: Aparecido Albino Dechiche, Fabiana Garcia Amaral, Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a Advogado: Mauro Soares de Oliveira Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005. PROCESSO: 0183852-2 Comarca: Nova Esperanca Vara: Vara Cível Ação Originária: 20000000416 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Alcides Joaquim Torquato Advogado: Alexandre Teruyuki Ishii, Marcelo Dias Dedubiani Agravado: Lademir Aparecido Franchetti Advogado: Osmar Moreira Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006. PROCESSO: 0184078-0 Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 20010000329 Rescisão de Contrato Agravante: Petrobrás Distribuidora S/a Advogado: Julio Jacob Junior, Fernando Wilson Rocha Maranhão, Jose Dantas Loureiro Neto Agravado: Auto Posto São José Batista Ltda Advogado: Carlos Araújo Filho Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007. PROCESSO: 0184314-1 Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9600000352 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Lineu de Pinho, Nereu de Pinho Advogado: Luiz Marcelo Munhoz Pirola, Jorge Brandalize Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Advogado: Murillo Espínola de Oliveira Lima, Uziel de Castro Junior Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL

0008. PROCESSO: 0136743-5 Comarca: Almirante Tamandare Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000950 Usucapião Extraordinário Apelante: Estado do Paraná Advogado: Francisco Carlos Duarte, Rogério Lichacovski Apelado: Cavinho Estrafite, Julia Dambrate Estrafite, Brazilina Estrafite de Oliveira, José Vanin de Oliveira, Antonio Estafite, Mira Spievakoski Estafite Advogado: Wilson de Paula Cavalheiro Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0009. PROCESSO: 0134967-7 Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Publica Ação Originária: 9100009375 Embargos a Execução Apelante: Bom Retiro Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, Cláudio Tavares Pereira, Betty Myrian Venner Pereira Advogado: Divonsir Borba Cortes Filho Apelado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/a Advogado: Maurício Gomm Ferreira dos Santos, Danielle Hidalgo C.a.korndorfer Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Rosana Fachin

APELACAO CIVEL

0010. PROCESSO: 0135087-8 Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000479 Anulatória Apelante: Gm Leasing S/a Arrendamento Mercantil Advogado: Joaquim Antonio Cirino dos Santos Apelado: M. A. Bárbara Ferrari & Cia Ltda Advogado: Cesar Augusto Praxedes, Alfredo Antonio Canever, Marcione Pereira dos Santos Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0011. PROCESSO: 0136446-1 Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000380 Medida Cautelar Apelante: Gm Leasing S/a Arrendamento

Mercantil Advogado: Joaquim Antonio Cirino dos Santos Apelado: M A Bárbara Ferrari Advogado: Alfredo Antonio Canever, Marcione Pereira dos Santos, Cesar Augusto Praxedes Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0012. PROCESSO: 0138688-7 Comarca: Campina Grande do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000300 Declaratória Apelante: Granitos Quatro Barras Ltda. Advogado: Alcyr Sperandio, Geraldo Doni Junior Apelado: Banco do Brasil S. A. Advogado: Luiz Fernando Kuster Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0013. PROCESSO: 0139627-8 Comarca: Chopinzinho Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000277 Embargos a Execução Apelante: Dorival Comércio de Carnes Ltda., Idécio Uliana Advogado: ELIANDRA CRISTINA WINCK, Oswaldo Telles Rec.adesivo: Banco Bradesco S/a Advogado: Nilton Sales Vieira, Ivo Santos Jr., Daniel Hachem Apelado: Os Mesmos Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0014. PROCESSO: 0141158-9 Comarca: Ibiçara Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000299 Declaratória de Extinção de Obrigação Apelante: Dib Indústria de Componentes Para Injeção Diesel Ltda Advogado: Marcos José de Paula Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Advogado: Narciso Ferreira Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0015. PROCESSO: 0142027-3 Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800000632 Embargos a Execução Apelante: Maria de Fátima de Lima e Silva Advogado: Julieta Graciela Meurgey Afara Saldanha Rocha, Angela Maria Palmeira de Aguer Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Vila Velha Advogado: Marilza Matioski Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0016. PROCESSO: 0142202-6 Comarca: Perola Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000405 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Advogado: Silvana Cazarin Navaqui Rec.adesivo: Du Contra Indústria e Comércio de Confecções Ltda, Ernestina Guardado Garcia Pereira Advogado: Paulo Sérgio Trento Apelado: Os Mesmos Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0017. PROCESSO: 0143395-0 Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 9800000442 Declaratória Apelante: Goyana S/a - Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas Advogado: Luiz Antonio Duareski Apelado: C R B S Indústria de Refrigerantes Ltda Advogado: Walter Borges Carneiro, Andréa Pastuch Carneiro, Caio Augusto Miranda Ramos Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0018. PROCESSO: 0143794-3 Comarca: Ivaipora Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000283 Embargos a Execução Apelante: E. Avelino do Nascimento e Cia Ltda Advogado: Omar Yassim Rec.adesivo: Banco Bradesco S/a Advogado: José Ivan Guimarães Pereira, Daniel Hachem Apelado: Os Mesmos Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0019. PROCESSO: 0144449-7 Comarca: Wenceslau Braz Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000450 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Advogado: Júlio Augusto de Oliveira Guzzi, Arnaldo Afonso de Oliveira Pinto Apelado: Organtabil Administração S/c Ltda, Ademir Antônio Rosa Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0020. PROCESSO: 0156725-3 Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000185 Cobrança Apelante: Emaacal - Implementos Agrícolas e Campestre Ltda Advogado: Braulino Bueno Pereira Apelado: Banco Real S/a Advogado: Rosângela Khater, Marissol Jesus Filla, Humberto Tsuyoshi Kohatsu, Andrea Cunha Pontes Relator: Juiz Convocado Jurandyr Souza Junior (Juiz Moraes Leite) Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0021. PROCESSO: 0171119-1 Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 9800000262 Cobrança de Alugueres Apelante: Jabur Recapagens de Pneus Ltda Advogado: Leonardo Francis Apelado: Roberto Pires de Campos Advogado: Walkyria Lacerda Arlant Relator: Juiz Rosana Fachin

APELACAO CIVEL

0022. PROCESSO: 0171538-6 Comarca: Maringa Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800000542 Embargos a Execução Apelante: José Mieli Galego, Zilda Gervasone Galego Advogado: Lizeu Nora Ribeiro Apelado: Yoshie Enokida Advogado: Fatima Bignardi Sandoval Relator: Juiz Convocado Jurandyr Souza Junior (Juiz Moraes Leite) Revisor: Juiz Cristo Pereira

APELACAO CIVEL

0023. PROCESSO: 0175695-2 Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Publica Ação Originária: 99000041369 Embargos de Terceiro Apelante: Mari Lucia Zamin Advogado: Expedito Eugênio Stefanello Lago Apelado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/a - (Em Liquidação Extrajudicial) Advogado: Edgar K. Speck, Blas Gomm Filho Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

APELACAO CIVEL

0024. PROCESSO: 0176968-4 Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Publica Ação Originária: 99000040617 Embargos a Execução Apelante: Daniel de Souza Leite Curador: Jodete Sena M. S. de Campos Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Advogado: Leonel Trevisan Júnior, Ananias César Teixeira Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

APELACAO CIVEL

0025. PROCESSO: 0176970-4 Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9800000194 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado de São Paulo S/a Advogado: Edgard Pietrarroia Apelado: Jf Clei - Comércio e Representação de Calçados Ltda Advogado: Braulino Bueno Pereira Relator: Juiz

10.3. Compete ao Conselho de Supervisão julgar, em caráter definitivo e final, os recursos interpostos contra as decisões da Banca Examinadora...

10.4. O recurso devidamente fundamentado será interposto no prazo de dois (02) dias, a contar da publicação ou intimação pessoal...

10.5. Mantida a decisão, o recurso irá ao conhecimento e julgamento do Conselho de Supervisão.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ocorrendo nulidade insanável ou preterição de formalidade substancial, capaz de alterar o resultado do concurso...

11.2. A homologação do concurso será feita pelo Conselho de Supervisão.

11.3. O prazo de validade do concurso será de dois (02) anos, contados da publicação da homologação...

11.4. Após sua aprovação e por ocasião de sua nomeação, o candidato será submetido a exame médico no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça.

11.5. Todos os papéis referentes ao Concurso Público serão confiados, até o seu término, à guarda do Conselho de Supervisão...

11.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Supervisão.

11.7. Os cargos serão providos e distribuídos dentro de cada Juizado, a critério do Conselho de Supervisão...

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2001 (dois mil e um). EU, Lorena Utrabo Pereira...

DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

RS 1.001,00

CONSELHO DE SUPERVISÃO
JUIZADOS ESPECIAIS

PROGRAMA - ANEXO

Programa para Secretário de Turmas Recursais dos Juizados Especiais

A - JUIZADOS ESPECIAIS

- 1. Princípios. 2. Competência. 3. Do juiz, dos conciliadores e dos juizes leigos. 4. Das partes e procuradores. 5. Atos processuais. 6. Valor da Causa. 7. Despesas processuais. 8. Citações e intimações. 9. Pedido e resposta. 10. Revelia e seus efeitos. 11. Conciliação, Arbitragem, Instrução e Julgamento. 12. Das provas. 13. Sentença. 14. Recursos. 15. Extinção do processo. 16. Execução. 17. Infrações de menor potencial ofensivo. 18. Denúncia. 19. Transação penal. 20. Suspensão condicional do processo. 21. Lei nº 11.468/96

B - ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E REGIMENTO INTERNO

- 1. Organização Judiciária do Estado do Paraná. 2. Juizes: Investidura. Competência. Direitos e Deveres. 3. Servidores da Justiça: Categorias. Provedimento dos cargos. 4. Divisão Judiciária do Estado do Paraná. 5. Organização e funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 6. Atribuições do Órgão Especial, do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Conselho da Magistratura, da Corregedoria da Justiça e dos Juizados Especiais. 7. Competência do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. 8. Procedimentos observados no Regimento Interno.

C - CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 1. Disposições Gerais: As Normas e sua utilização. 2. Ofícios de Justiça em Geral: Normas Gerais. 3. Ofício do Contador. 4. Ofício do Depositário Público. 5. Ofício do Avaliador. 6. Ofício Cível. 7. Ofício Criminal. 8. Criminais. Depósito e Guarda de Armas e Objetos. 9. Oficiais de Justiça: Normas de Procedimento.

D - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1. Estrutura do Código de Processo Civil de 1973. 2. Jurisdição e Ação. 3. Partes e Procuradores, Ministério Público.

- 4. Competência Absoluta e Relativa. 5. Juiz e auxiliares. 6. Atos processuais. 7. Processo. 8. Pedido e resposta. 9. Revelia e efeitos. 10. Audiência. 11. Sentença e Coisa Julgada. 12. Recursos. 13. Execução. 14. Execução de obrigações de fazer e de não fazer. 15. Embargos do Devedor. 16. Ação Cautelar.

E - DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1. Direito Processual Penal. 2. Perseguição Penal. 3. Jurisdição e competência. 4. Sujeitos do processo. 5. Questões e processos incidentes. 6. Atos Processuais. 7. Processo. 8. Atos jurisdicionais. 9. Coisa julgada. 10. Recursos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2001.

DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

RS 319,50

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU LUIZ CLAUDIO CHAVES, COM O PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor VALTER RESSEL, M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu LUIZ CLAUDIO CHAVES...

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de outubro de 2001. Eu, MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA, escrevi o digital e assino.

VALTER RESSEL
Juiz de direito designado

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INDICIADO CARLOS ANTONIO MILIORANÇA

O Doutor VALTER RESSEL, M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o indiciado CARLOS ANTONIO MILIORANÇA...

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba 25 de outubro de 2001. Eu, MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA, escrevi o digital e assino.

VALTER RESSEL
Juiz de direito designado

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE APUCARANA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Rua Miguel Simião, nº 350 - Fórum - Telefone 422-0115

EDITAL DE CITAÇÃO DE MURY IND. DE CONFEÇÕES LTDA E MURIEL HENRIQUE AGUIAR, com prazo de vinte dias.

O Doutor MARCELO MAZZALI, MM Juiz de Direito desta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a MURY IND. DE CONFEÇÕES LTDA. e MURIEL HENRIQUE AGUIAR, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de um Ação Ordinária de Cobrança sob nº 112/01,

em que é requerente: BANCO ABN AMRO S.A, cujo objeto é a CITAÇÃO dos requeridos e demais interessados, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo em resumo o seguinte: "Que o Autor é credor dos Réus, em virtude de saldo devedor de títulos que encontram-se anexados aos autos no valor de R\$74.704,82 (setenta e quatro reais e setecentos e quatro centavos) em 23 de março de 2001. Sendo infrutíferas, as tentativas de através de carta Ar e mandado, para citações dos mesmos (réus) foi determinado pelo despacho proferido pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Mazzali, a citação por Edital." ADVERTÊNCIA: Ficando ainda ciente o mesmo, que caso não seja contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos contra ele alegados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, Paulo Celso Corrêa Rocha Loures, Escrivão da 1ª Vara Cível, fiz digitar e subscrevi.

MARCELO MAZZALI
Juiz de Direito

RS 115,50

JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA APUCARANA - Estado do Paraná
Bel. JAIR PEREIRA ROCHA - Escrivão

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO da requerida MIGUEL SETENARESKI E SUA ESPOSA, DEMAIS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, com o prazo de 30 dias.

O Doutor KATSUJO NAKADOMARI, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Cartório tramita os atos nº 000535/1996, de USUCAPIÃO em que é requerente ERCILIA LUIZ OLIVEIRA e requerido MIGUEL SETENARESKI, pelo presente CITAM os requeridos MIGUEL SETENARESKI E SUA ESPOSA, atualmente em lugar ignorado, para os termos da petição inicial, com fundamento nos artigos 550 do Código Civil e arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil, e para querendo, ofereçam contestação no prazo de 15 (quinze) dias, que contará a partir da data da primeira publicação, sendo "que os autores desde 1973, tem a posse contínua, mansa e pacífica do lote de terras n.º 13, da quadra 12, da planta e Loteamento Jardim América, nesta cidade; que o imóvel em questão encontra-se matriculado no 1.º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob n.º 1520, em nome dos Requeridos. Requer a procedência da ação. Valor da causa, R\$ 500,00. Em 17 de julho de 1996. Adv. Rita Maria da Silva (OAB n.º 12.253) ADVERTÊNCIA: Ficando esclarecido que presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, no petitório inicial (art. 285 do CPC).

ADVERTÊNCIA: O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntado planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do art. 232 (art. 942).

NADA MAIS. Apucarana, 26 de outubro de 2.001. Eu, Bel. JAIR PEREIRA ROCHA, Escrivão, que digitei e subscrevi.

KATSUJO NAKADOMARI
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM RDA
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

EDITAL N. 10/01

O Dr. Sérgio Luiz Kreuz, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Vice Presidente do Tribunal de Justiça, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de UM (01) cargo para Oficial de Justiça dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa interessar, que foram classificados no concurso acima referido, os candidatos cujas notas da 2ª Etapa e Média Final foram as seguintes:

Table with 4 columns: NOME DOS CANDIDATOS, NOTA 1ª FASE, NOTA 2ª FASE, MÉDIA FINAL. Lists candidates like Ezequiel Almeida, Wilson Marcos de Souza, etc.

CANDIDATOS COM NOTA INFERIOR A 5,0 (CINCO) NA 2ª PROVA

Table with 2 columns: Name, Note. Lists candidates like Cristina Magrin, Edilson Roberto Reymenr, etc.

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM NA 2ª PROVA

Table with 2 columns: Name, Note. Lists candidates like Moises Martins, Rui Taumaturgo Dias da Rosa, etc.

Encerrado os trabalhos, foram considerados eliminados os candidatos que obtiveram nota inferior a cinco (5,0). Determinado-se a expedição do presente edital para intimação do candidato aprovado em primeiro (1º) lugar, Sr. EZEQUIEL DE ALMEIDA, para que apresentasse a documentação de confirmação da inscrição e intimação dos demais candidatos aprovados, dos eliminados e que não compareceram na 2ª prova. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e encaminhado uma cópia ao Diário da Justiça para publicação. Nada mais. Eu, Sérgio Luiz Kreuz, (Rosângela Poloni), Secretária da Direção do Fórum o fiz digitar e subscrevi.

Sérgio Luiz Kreuz
Juiz de Direito Diretor do Fórum

R\$ 242,00

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS CLEONICE COSTA FARIAS e seu marido, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados CLEONICE COSTA FARIAS e seu marido, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 000214/1999, em que FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL move contra CLEONICE COSTA FARIAS.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano, n. 02, da quadra n. 55, do Loteamento denominado Parque São Paulo, com área de 402,00 m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 21.341 do 2o. Ofício do CRI, desta comarca;
AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS), em data de 17/08/2000, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

VALOR DA CAUSA: R\$ 552,79, em data de 13/10/1999, que será devidamente corrigido quando da arrematação;
ÔNUS: NADA CONSTA;
DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública desta comarca;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ESPOLIO DE MARCIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, e ESPOLIO DE MARIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados ESPOLIO DE MARCIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, e ESPOLIO DE MARIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 000036/1998, em que FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL move contra ESPOLIO DE MARCIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, e ESPOLIO DE MARIO BAUKEN GUTKOSKI, na pessoa de seus herdeiros, na forma a seguir transcrita:

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 03, da quadra n. 17, do Loteamento denominado Nova Cidade, com área de 413,00 m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 10.723 do 2o. Ofício do CRI desta comarca;
AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em data de 03/08/1999, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

VALOR DA CAUSA: R\$ 6.063,55, em data de 11/08/1999, que será devidamente corrigido quando da arrematação;
ÔNUS: NADA CONSTA;
DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública desta comarca;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS VITORIANO TEODORO DA SILVA, e sua mulher, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados VITORIANO TEODORO DA SILVA, e sua mulher, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 000063/1998, em que FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL move contra VITORIANO TEODORO DA SILVA;

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 07, da quadra n. 10, do loteamento denominado Parque 14 de novembro, com área de 490,00 m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 9.494 do 2o. Ofício do CRI desta comarca;

AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 9.200,00 (NOVE MIL, DUZENTOS REAIS), em data de 29/10/1998, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.783,33, em data de 10/03/1999, que será devidamente corrigido quando da arrematação;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ERICO BUBLITZ e sua esposa, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados ERICO BUBLITZ, e sua esposa, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 002228/1991, em que FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL move contra ERICO BUBLITZ;

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 06, da quadra n. 17, do Loteamento Jardim Universitário, com área de 422,50m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 19.705 do 3º Ofício do CRI desta comarca;
AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), em data de 29/09/2000, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.285,75, em data de 13/11/1998, que será devidamente corrigido quando da arrematação;
ÔNUS: NADA CONSTA;
DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública desta comarca;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS BRISOLIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, na pessoa de seu representante legal Hylo Bresolin, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados BRISOLIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, na pessoa de seu representante legal Hylo Bresolin, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 000003/1998, em que FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL move contra BRISOLIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, na pessoa de seu representante legal Hylo Bresolin;

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 06, da quadra n. 2, do Loteamento DONA JOSEFINA, com área de 448,00 m2, sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 26.033 do 3o. Ofício do CRI, desta comarca;

AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em data de 27/09/1999, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.893,28, em data de 09/11/1999, que será devidamente corrigido quando da arrematação;
ÔNUS: NADA CONSTA;
DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública desta comarca;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS WALDIR APARECIDO MULLHO, e sua mulher, e IMOBILIARIA GAUCHA LTDA, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) DIAS.

O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade dos executados WALDIR APARECIDO MULLHO, e sua mulher, e IMOBILIARIA GAUCHA LTDA, na pessoa de seu representante legal, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 21/11/2001, às 09:00 horas pelo lance superior ao da avaliação;
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 03/12/2001, às 09:00 horas pelo lance maior encontrado;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Avenida Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL sob no. 000089/1998, em que FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL move contra WALDIR APARECIDO MULLHO, e sua mulher, e IMOBILIARIA GAUCHA LTDA, na pessoa de seu representante legal;

DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 16, com área de 366,00 m2, da quadra n. 15, do Loteamento denominado "Jardim Petropolis", sem benfeitorias, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 27.289 do 2o. Ofício do CRI desta comarca;

AVALIAÇÃO: O imóvel acima foi avaliado em R\$ 3.500,00 (TRES MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS), em data de 21/12/2000, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

VALOR DA CAUSA: R\$ 359,33, em data de 06/06/2000, que será devidamente corrigido quando da arrematação;
ÔNUS: NADA CONSTA;
DEPOSITÁRIO: Em mãos da Depositária Pública desta comarca;

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO
JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum - Caixa Postal 51
F: (045) 228-3392 / Fax 226-0270
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85.804-260